

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 047, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

*Designa Extraordinariamente Defensor Público para atuar em processo específico perante a 1ª Vara Sumaríssima do Tribunal do Júri de Curitiba/PR.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG nº 104/2020182/2018;

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o Defensor Público Dr. Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, para atuar em favor de Abraão Alex de Oliveira Cordeiro, nos autos do processo nº 0000839-78.2017.8.16.0011, em trâmite perante a 1ª Vara Sumaríssima do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

88572/2020

## Ministério Público do Estado do Paraná

**PORTARIA SUBADM Nº 328/2020**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2006, de 15 de abril de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 19.19.8519.0020153/2020-77, resolve

**REVOGAR**

a Portaria nº 383/2019 a partir de 21 de setembro de 2020.

Curitiba, 24 de setembro de 2020

**JOSÉ DELIBERADOR NETO**  
Subprocurador-Geral De Justiça  
Para Assuntos Administrativos

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

**PORTARIA SUBADM Nº 332/2020**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 10403/2020, resolve

**DESIGNAR**

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração dos bens relacionados no referido protocolo:

ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA; como Presidente;  
ROBSON LUIZ FEYH;  
RODNEY CORDEIRO E SILVA, como membros.

Curitiba, 28 de setembro de 2020

**CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO**  
Promotora Adjunta da SUBADM

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

**PORTARIA SUBADM Nº 333/2020**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das

atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 10284/2020, resolve

**DESIGNAR**

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração dos bens relacionados no referido protocolo:

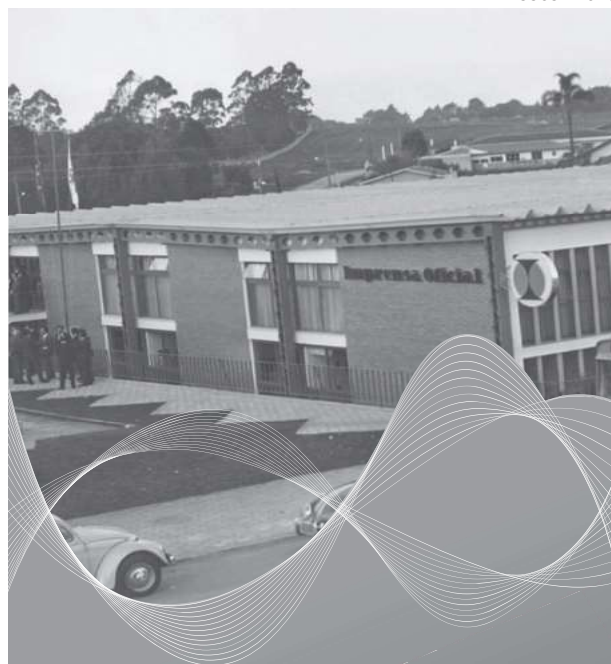
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA; como Presidente;  
ROBSON LUIZ FEYH;  
RODNEY CORDEIRO E SILVA, como membros.

Curitiba, 28 de setembro de 2020

**CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO**  
Promotora Adjunta da SUBADM

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

88684/2020



**A história do Paraná  
passa por aqui.**

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

